

MATRÍCULA Nº 44.858**Data:10/06/2010**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O TERRENO, situado nesta cidade de Itajaí-SC, no lugar Cordeiros, representado pelo lote nº 13 da quadra nº 29, do Conjunto Habitacional Costa Cavalcanti, com a área de 1.527,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: ao norte com a Rua Maranhão em 30,50 metros; ac sul com a Rua Pará em 30,60 metros; estrema ao leste com o lote nº 4 em 25,00 metros e com o lote nº 10 em 25,00 metros; estrema ao oeste com o lote nº 03 em 25,00 metros e com o lote nº 9 em 25,00 metros; Edificado de UM PRÉDIO DE ALVENARIA, 01 pavimento, com a área de 347,70 m².

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.883.710/0001-34, com sede na Rua Fúlvio Adulcci, nº 763, bairro Estreito, Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Ofício, Livro 2 - Registro Geral, sob a M-44.848, em 07/06/2010.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-



AV-1-44.858. Itajaí, 30 de junho de 2010.

RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO - HIPOTECA: Livro 2-A, número de ordem 268, folha 111, datado de 17 de outubro de 1972.

CREDOR: Banco Nacional da Habitação - Autarquia Federal, instituída pela Lei 4.380 de 21.08.1964, com sede no Estado da Guanabara designado simplesmente B.N.H.

DEVEDOR: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB-SC) Sociedade de Economia Mista Estadual, criada pela Lei 3.698 de 12.07.1965, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

TÍTULO: Contrato Particular de Empréstimo para Refinanciamento com Garantia Hipotecária datado de 10 de maio 1968, devidamente assinada e Re-Ratificada aos 29 de novembro de 1971, que aquele se integra formando um só todo.

VALOR: Nos termos do presente contrato, o B.N.H concede a Mutuária um empréstimo de CR\$5.147.011,05 correspondente a 97.777,56550 UPC do B.N.H no valor indicado no Plano de Vendas e Retorno do Financiamento das habitações, e mais CR\$ 388.000,00 equivalentes a 9.719,4389 U.P.C do valor indicado no Plano de Retorno do Financiamento das obras de infraestrutura.

VENCIMENTO: A autarquia amortizará o empréstimo, em local indicado pelo B.N.H, em prestações trimestrais, corrigidas monetariamente e calculadas segundo a Tabela Price, nas condições constantes da RD-16/68 do B.N.H.

CONDIÇÕES: As demais condições são as constantes do referido contrato, do qual uma via fica arquivada em cartório, fazendo

CONTINUAÇÃO

parte integrante desta inscrição.

GARANTIA: Em Primeira e Especial Hipoteca, com todas as benfeitorias neles existentes, os 500 lotes, objeto do projeto referido na cláusula segunda e que fazem parte de uma porção maior de terras assim descrita e caracterizada: Garantia: um terreno, sem benfeitorias, situado no lugar Cordeiros, nesta cidade, com a área de 212.003,70m², fazendo frente a Norte, com 163,00 metros, numa rua projetada a ser aberta nas terras da Construtora Comercial e Industrial S/A - Comasa, fundos ao Sul, nas terras de Anastácio Ramos S/A Indústria e Comércio, onde mede 196,00 metros, mede do lado Oeste, 1.335,63 metros, confrontando com terras de Amandio Vieira Cordeiro, e a Leste mede 1.265,63 metros, extremando com terras dos herdeiros de Manoel Felício Cordeiro. Oficial Carlos Affonso Seára. Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-



AV-2-44.858. Itajaí, 30 de outubro de 2013.

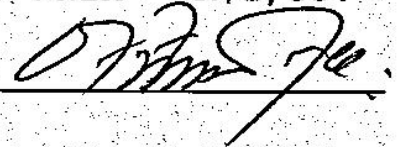
DEMOLIÇÃO: A requerimento da proprietária, datado de 30/09/2013, acompanhado da certidão n° 488/2013, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Itajaí/SC, em 05/07/2013, certifico que foi demolida a edificação de alvenaria com 347,70m² contida na descrição do imóvel, conforme alvará de demolição n° 313 de 04/07/2013. Observação: conforme informação prestada através certidão n° 568/2013 de 08/08/2013, emitida por Paulo Praun Cunha Neto, Secretário Municipal de Urbanismo certifico que a proprietária deixou de apresentar a CND/INSS tendo em vista que referida demolição foi promovida por intermédio da Secretaria de Obras e a Secretaria de Urbanismo deste Município.

O referido é verdade e dou fé.

Protocolo n° 142.098, de 01/10/2013.

Emol.: R\$75,30; Selo de fiscalização: DGL63016-DN2X - R\$1,35.

Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-



AV-3-44.858. Itajaí, 17 de outubro de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme termo de quitação com cancelamento de hipoteca/caução, datado de 15/06/2016, expedido pela Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, representando a Caixa Econômica Federal, por procuração lavrada à fl. 090 do Livro 3173-P, no 2° Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, sucessora do Banco Nacional de Habitação - BNH, de acordo com o Decreto-Lei n° 2.291, de 21/11/1986, **resta cancelada a hipoteca contida na averbação AV-1.** O referido é verdade e dou fé.

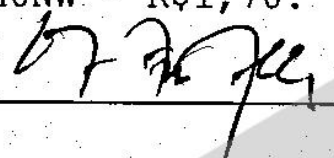
Protocolo n° 160.270, de 04/10/2016.

Continua na ficha 2

MATRÍCULA Nº 44.858

FOLHA 02

Emol.: R\$92,20; Selo de fiscalização: ELG66873-H0NW - R\$1,70.
Fernando Sens de Oliveira - Oficial Titular.-



PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO